



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2020 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Processo de Credenciamento 01/2019

Termo de Colaboração para execução descentralizada de serviços de saúde com recursos municipais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Valério Antônio Galante, brasileiro, portador do RG. Nº 5.646.358-3, inscrito no CPF/MF sob nº 743.933.678-04 doravante designado **MUNICÍPIO**, e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA**, entidade assistencial filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.384.294/0001-04, com sede na Rua São Sebastião, nº 348, Serrana, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Sr. Ilson José Goulart, portador do RG nº 6.211.140-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.400.189-04, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2014, celebram o presente **termo de colaboração** com recursos que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros para Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que a OMS – Organização Mundial de Saúde decretou estabeleceu medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19);

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditamento visa anotar a adequação do plano de trabalho a ser desenvolvido pela **ENTIDADE**, no período em que perdurar a situação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



emergência de saúde pública para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de maio de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MOURA
Secretário Municipal da Saúde

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
ILSON JOSÉ GOULART
RG 6.211.140-2 E CPF 863.400.189-04
PRESIDENTE

Testemunhas:

1- _____

2- _____



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Ofício: 34/2020 – APAE

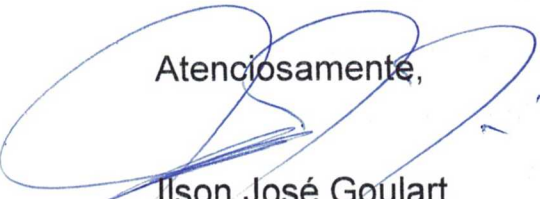
Prezado Senhor,

Eu, Ilson José Goulart, presidente da APAE –ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA-SP, sediada na cidade de Serrana na Rua: São Sebastião, 348, inscrita no CNPJ nº 52.384.294/0001-04, de acordo com o Plano de Trabalho firmado através do Termo de Colaboração nº 006/2020, junto a Prefeitura Municipal de Serrana, através da Secretaria Municipal da Educação, servimos do presente para encaminhar Adequação no Plano de Trabalho das atividades desenvolvidas no período de Pandemia do Novo Coronavírus em nosso País.

Segue em anexo Cronograma de atividades.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Ilson José Goulart
Presidente da APAE

Ilmo. Sr.
Antônio Fenando de Carvalho Cotrim
Secretário Municipal da Educação



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

O objeto executado é atendimento escolar substitutivo a educandos com atrasos significativos no desenvolvimento neuropsicomotor, que apresentam deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla ou transtorno global do desenvolvimento, e que necessitam de apoio permanente e não puderem ser beneficiados pela inclusão escolar nas creches, pré-escolas e ensino fundamental, da rede regular de Ensino Municipal, compreendendo a faixa etária de 0 a 30 anos.

O Projeto atende:

1 - 18 alunos de ambos os sexos, faixa etária de zero a cinco anos e 11 meses que apresentem Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa) e Múltipla. Sendo:

- 02 sala de estimulação precoce – Educação infantil – 13 alunos
- 01 sala de Iniciação a alfabetização – Educação Pré-escolar – 5 alunos

2- 04 alunos, ambos sexos, faixa etária 6 à 14 anos, ensino fundamental fase escolarização inicial, com o Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa) e Múltipla, no **período da manhã**.

3- No máximo, 02 alunos, ambos sexos, faixa etária 15 à 30 anos, ensino fundamental fase Programa Sócio Educacional, com o Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual (classificada moderada, grave e severa) e Múltipla, no **período da Tarde**.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
 Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
 CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
 Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES EXECUTAS NO PERÍODO DE PANDEMIA - EDUCAÇÃO

Atividades	Março	Abril	Maio
Recesso Escolar – De acordo com o calendário Escolar, foi adiantado o recesso de abril e junho	23/03 à 10/04/2020		
Reunião com as famílias dos atendidos, conscientizando das medidas de prevenção adotadas pela Instituição e orientações quanto à prevenção individual de cada pessoa.	X		
Atividades Pedagógicas: foram encaminhados materiais didáticos: conteúdo pedagógico para quinzenas, com atividades direcionadas; giz de cera, lápis de cor, borracha e lápis grafite. Periodicidade: Quinzenal.		X	X
Produção de vídeos com conteúdos Pedagógicos - Quinzenal. Encaminhados através de WhatsApp.		X	X
Produção de vídeos com atividades funcionais – AVD e AVP – Quinzenal. Encaminhados através de WhatsApp.		X	X
Produção de vídeos de apoio nas atividades funcionais, apoio terapêutico e apoio emocional de cada segmento, encaminhados as famílias e atendidos pela equipe técnica; Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga e fonoaudióloga.		X	X



APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA
Rua: São Sebastião, 348 – Centro – Serrana/SP
CNPJ n.º 52.384294/ 0001-04 E-mail- apaeserrana@hotmail.com
Fone: 16-3987-1889 Fax: 16-3987-2890

Encaminhados através de através de WhatsApp.			
Estão sendo encaminhados textos de reflexões, orientações e apoio a família, através de WhatsApp.		X	X
Confecção de aproximadamente 400 Máscaras pelos profissionais, para doação juntamente com álcool em gel, para atendidos da APAE de Serrana.		X	X

Serrana, 21 de abril de 2020.

Ilson José Goulart
Presidente da APAE